

TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

Estudo Técnico Preliminar 62/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 02423.2025-2

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual vigência, sendo para o eventual fornecimento de materiais de consumo diversos do Grupo 16 – Material de Expediente (**Materiais Gráficos**), nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência – Anexo I, os quais tem a finalidade de reposição de itens que estão em saldos reduzidos no estoque do Almoxarifado, sendo imprescindíveis e necessários à utilização nas unidades e setores da Informática e, em especial, no período eleitoral, no tocante ao atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e anexos, Cartórios Eleitorais de Cuiabá (instalados na Casa da Democracia), Cartórios Eleitorais de Várzea Grande - MT, bem como, no atendimento às requisições dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Mato Grosso e, principalmente, visando aos preparativos que antecedem às Eleições Gerais de 2026.

2.2 A autorização deste processo de aquisição de materiais de consumo do Grupo 16 – Material de Expediente (**Materiais Gráficos**), é de grande importância devido aos itens serem imprescindíveis à reposição no estoque do almoxarifado, visando ao atendimento no período eleitoral, além da possibilidade de se incluírem itens novos solicitados em lista de referidos grupos ou por força de nova Resolução proveniente do TSE, tendo sempre a expectativa de se obter produtos de melhor qualidade e com o menor preço, visando à máxima eficiência do processo e ao aproveitamento dos recursos públicos conforme as leis vigentes, com a devida transparência e lisura.

2.3 Segue abaixo a descrição das necessidades:

2.3.1 As quantidades dos Materiais de Consumo a serem adquiridos foram previamente definidas conforme lista elaborada em conjunto com os setores e Coordenadorias da Informática ou grupos que estão envolvidos com o planejamento das Eleições Gerais de 2026, sendo adequada nos quantitativos solicitados, com a finalidade de não haver sobras ou desperdícios. Não havendo a realização desta aquisição/contratação implicará, de certa maneira, num atendimento inadequado para as demandas deste Regional, no que se refere aos itens em questão, podendo causar transtornos com relação aos preparativos que antecedem ao Pleito Eleitoral vindouro, no tocante às atividades desempenhadas nas unidades requisitantes e de modo a viabilizar um ambiente seguro e produtivo.

2.4 Deste modo, não visualizamos outra solução viável que não seja a aquisição dos materiais do Grupo 16 - **Material de Expediente (Materiais Gráficos)**, por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se comprovado ser o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133 /2021, para o fornecimento desses itens de materiais de consumo, os quais são pertencentes ao Grupo 16 e Grupo 44, acima mencionados, visando suprir o **Estoque do Almoxarifado** e, para atender às demandas das diversas Unidades deste Tribunal e, consequentemente, aos preparativos que antecedem às Eleições Gerais de 2026.

2.5 As quantidades dos Materiais de Consumo (**Materiais Gráficos**) a serem adquiridas foram previamente analisadas e definidas, do Grupo 16 – Material de Expediente, os quais são para a recomposição/complementação e utilização no período eleitoral, porquanto, não dispomos de diversos itens para atendimento, sendo que, dos itens disponíveis, vários já estão nos seus estoques mínimos em armazenamento no Almoxarifado da Seção de Material.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais objeto da licitação deverão seguir critérios de entrega e aceitação, da seguinte forma e de acordo com o cronograma de execução a saber:

- 1) Recebimento da Nota de Empenho: dia “D”;
- 2) Retirada dos modelos no TRE – MT: dia “D” + 05 dias corridos;
- 3) Entrega da prova de impressão para aceite do TRE-MT: 10 dias corridos, após a retirada efetiva dos modelos;
- 4) Entrega final do material impresso: 30 dias corridos, após a aprovação definitiva dos modelos pelo TRE-MT.

4.2 Os materiais serão recebidos conforme o prazo estipulado no edital e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeitos de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.3 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega do produto, no período de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente, diretamente nas unidades dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado de Mato Grosso e na Sede deste Regional, nos endereços que constam da Tabela abaixo e de acordo com a demanda de cada Cartório Eleitoral do Interior e Sede/TRE/MT, sendo a entrega realizada no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos após a aprovação final dos modelos a serem impressos**, e de acordo com as estimativas de demandas/necessidades de cada Cartório do Interior e Sede deste Regional, e cuja Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

4.4 Para contagem dos prazos serão considerados os sábados, domingos e feriados.

4.5 Os materiais que tenham prazo de validade somente serão recebidos pela Seção de Material e locais de entrega, se estiverem em conformidade com o prazo de validade remanescente contido na descrição do item no momento da entrega do produto.

4.6 Os materiais deverão ser novos, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, tendo por base a data limite (prazo de validade) estipulada no edital.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano de eleição anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos itens assim listados e que se enquadram no Grupo: 16 – **Material de Expediente (Materiais Gráficos)**, tendo como objetivo o de permanecer no limite da proposta orçamentária.

6. Descrição da solução como um todo

Solução 01	Contratação de empresa fabricante e/ou distribuidora específica de materiais gráficos, sendo para a confecção dos impressos, para eventual fornecimento e distribuição aos Cartórios Eleitorais que compõem este TRE/MT e Sede deste TRE/MT e que visam às Eleições Gerais/2026.
Descrição da solução	Aquisição/contratação de empresa(s), por intermédio de Ata(s) de Registro de Preços - ARPs, informando ser a melhor alternativa/solução que atende às necessidades dos Cartórios Eleitorais do interior de MT e Sede /TRE/MT, pela disponibilidade dos insumos, vantajosidade e melhor custo-benefício, e ainda, visando à economia nos gastos com os Correios e/ou transporte.

Custo Estimado	O custo estimado para a pretensa aquisição de tais materiais impressos foi baseado em 24 (vinte e quatro) itens: com valores unitários e totais, perfazendo um total geral e de estimativa de R\$ 324.485,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Demais informações e subsídios constam e estão inseridas na PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS.
Quantidades estimadas	A memória de cálculo leva em consideração o gasto com as entregas em Cuiabá/MT, envolvendo ainda os colaboradores que transitam nas unidades cartorárias e ainda, sendo a solicitação da Sede do TRE/MT, de acordo com os quantitativos de demandas. Foram calculados os gastos de acordo com as necessidades de consumo em ano eleitoral .
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	A aquisição dos itens pretendidos, está de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante o exercício da licitação e ano seguinte até a validade e, tendo o objetivo também, de suprir às demandas de consumo dos Cartórios Eleitorais do interior do MT e também, na Sede deste Regional, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, de acordo com a solicitação de cada cartório eleitoral do interior do MT e demandas da Sede do TRE/MT, onde serão realizadas as entregas pelo fornecedor contratado.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	Deverão ser atendidas as disposições constantes na Resolução CNJ 550/2024 e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, priorizando a utilização de energia limpa e renovável, implementando medidas de combate ao desperdício.

Solução 02	Contratação para fornecimento de impressos por intermédio de Almoxarifado Virtual
Descrição da solução	Tal solução não seria viável, visto que ainda não se encontram na lista geral do ALMOXARIFADO VIRTUAL, itens tão específicos, como os impressos, que possuem as particularidades de serem impressos das Eleições Gerais de 2026, visto que, para se chegar a uma estimativa de preços, demandaria uma precificação, também dependendo do quantitativo a ser adquirido que se traduz na média/mediana de preços de mercado. Também, não se tem de antemão a previsão, se o Almoxarifado Virtual, em negociação, aceitaria ou não os preços propostos. Demandaria tempo de negociação de cada item para a conclusão até o preço final.

Custo Estimado	O custo estimado para a aquisição de tais materiais gráficos específicos estaria baseado na média dos preços praticados no mercado pelas gráficas. Não havendo a possibilidade de contratação pelo menor preço, como acontece por meio de licitação/Atas. O contrato/empenho é de valor estimativo.
Quantidades estimadas	As quantidades informadas na Planilha Estimativa de Preços estão subsidiadas de forma a atender às necessidades dos Cartórios Eleitorais do Interior de MT, e no atendimento à Sede/TRE/MT, sendo de acordo com as quantidades de demandas.
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	A aquisição deve estar de acordo com as necessidades de consumo dos Cartórios Eleitorais do Interior de MT e Sede/TRE/MT, a serem entregues de acordo com os pedidos trimestrais exigidos e, no caso da Sede, de acordo com a demanda, porém o empenho é de valor estimativo, cujo gasto é dentro do limite estipulado, enquanto nas Atas é passível de prorrogação e aquisição por aditivos.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	Deverão ser atendidas as disposições constantes na Resolução CNJ 550/2024 e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cédula Majoritária 1º Turno (Presidente - 1º Turno) ou modelo a ser definido, em papel opaco amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 500, 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	25380	Unidade	250.000	0,09	22.500,00
	Cédula Majoritária 1º Turno (Presidente - 1º Turno -, Governador 1º Turno e Senador 1º Turno) ou modelo a ser definido, em papel opaco					

02	amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 500, 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	480267	Unidade	250.000	0,09	22.500,00
03	Cédula Proporcional (Deputado Federal e Deputado Estadual - 1º Turno), em papel opaco branco, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	25380	Unidade	150.000	0,12	18.000,00
04	Cédula Majoritária 2º Turno (Presidente/Governador ou Presidente ou Governador) ou modelo a ser definido, em papel opaco amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	480267	Unidade	250.000	0,09	22.500,00
05	Ata da Mesa Receptora de Votos, formato A4 (210 X 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão Grupo 16 – Material de Expediente	461922	Unidade	35.000	0,16	5.600,00

06	Folha complementar da Ata da Mesa Receptora de Votos (folha avulsa), formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão Grupo 16 – Material de Expediente	461922	Unidade	35.000	0,16	5.600,00
07	Formulário “Eleitores portadores de necessidades especiais”, tamanho mínimo de 14,7 cm x 6,9 cm, em papel AP branco de 75 g/m2, impressão frente, na cor preta. Blocos colados com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	464299	Unidade	35.000	0,12	4.200,00
08	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 01) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	230365	Unidade	20.000	0,30	6.000,00
09	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 02) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	230365	Unidade	20.000	0,30	6.000,00
	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras					

10	virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	230365	Unidade	15.000	0,35	5.250,00
11	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 04) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	230365	Unidade	10.000	0,40	4.000,00
12	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 05) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	230365	Unidade	10.000	0,40	4.000,00
13	Cartaz “Indicativo de Seção/Preferência para Votar/ art.39-A e Proibições ou novo modelo”, em papel couchê fosco de gramatura mínima 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm X 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	241879	Unidade	25.000	0,74	18.500,00
	Envelope especial protetor para transporte de mídia de resultado, em plástico extrarresistente, com medidas mínimas de 18,5 cm X 13,5 cm X 3,0 cm de aba, fabricado em 03 (três) camadas de polietileno co-extrusado branco e/ou amarelo, com espessura mínima de 80 (oitenta) micras por parede (160 micras total para as duas paredes) e fecho/lacre					

14	de segurança inviolável em adesivo hot de alta aderência, impressão 01 (uma) face com marca d'água (plano de fundo) e arte gráfica e logomarca do TRE/MT, na cor preta. <i>Embalados em pacotes com 50 (cinquenta) e 100 (cem) unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O material utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis e totalmente reciclável. Deverá ser livre de quaisquer substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas, colas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	480209	Unidade	25.000	0,62	15.500,00
15	Envelope pardo (tipo saco) para armazenar formulários de justificativa, em papel pardo Kraft-extra, gramatura com mínimo de 110 g/m², medindo 11 cm (a) x 22 cm (l) (fechado), impressão em 1 (uma) face, na cor preta. <i>Cintados em 50 unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	241879	Unidade	25.000	0,45	11.250,00
16	Formulário “Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE)”, tamanho mínimo 29,6 cm x 8,3 cm, uma via, em papel AP branco de 75 g/m², impressão frente nas cores preto e cinza com vários tons e microserilha para ser destacado. Blocos com 500 (quinhentas) unidades embaladas em pacotes de papel ou plástico extrarresistente. Caixa em papelão com 20 (vinte) pacotes de 500 (quinhentas) unidades, sendo 10 (dez) milheiros por caixa. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	480666	Milheiro	300	18,95	5.685,00
17	Guia Rápido para Mesários, contendo 04 (quatro) páginas impressas, formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), com uma dobra vincada ao meio e formato mínimo fechado: 210 mm x 297 (A4), confeccionado em papel sulfite branco AP 75 g/m², impressão frente e verso, cores preto e branco. Embalados em plástico resistente com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão.	456486	Unidade	30.000	0,37	11.100,00

	Grupo 16 – Material de Expediente					
18	<u>Cartilha de instrução para mesários COM/SEM biometria (Manual do Mesário - Livreto).</u> Miolo e capa: formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), formato mínimo fechado: 210 mm x 297 mm (A4), papel AP 75 g/m2, cor: 4/4 cores (colorido), padrão - CMYK (Ciano, Magenta, Yellow, Black), 36 páginas (Capa e Miolo), podendo haver variação para menos páginas. Contendo imagens fotográficas. Encadernação tipo “canao” com 2 grampos. Obs.: 1. Serão aceitas variações no tamanho deste impresso – formato fechado – de até 5 mm a maior. 2. Será de responsabilidade da Contratada solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de software ou versão de software para assegurar a impressão dos manuais e capa com qualidade em seus equipamentos. Cintados em 50 unidades, em caixas com, no máximo, 20 (vinte) quilogramas. (A arte-final dos impressos será fornecida à empresa contratada no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa). O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	456486	Unidade	30.000	1,58	47.400,00
19	Cartaz no formato A2 (Modelo 01), tamanho de 42,0 cm X 59,4 cm, gramatura comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 01) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	620700	Unidade	25.000	0,59	14.750,00
20	Cartaz no formato A2 (Modelo 02), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	620700	Unidade	20.000	0,61	12.200,00

	Grupo 16 – Material de Expediente					
21	Cartaz no formato A2 (Modelo 03), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	620700	Unidade	15.000	0,65	9.750,00
22	Cartaz no formato A2 (Modelo 04), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	620700	Unidade	10.000	0,72	7.200,00
23	Envelope para envio de documentos à Junta Apuradora em papel pardo Kraft natural, gramatura mínima de 110 g/m2, abertura tipo saco, extra-resistente, medindo 41,5 cm x 31,5 cm e 0,5 cm de aba, impressão em uma face, na cor preta Cintados em 10 (dez) unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto as tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	610419	Unidade	25.000	1,20	30.000,00
24	Cartaz “Proibição do uso de celular e aparelhos eletrônicos”, no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. Grupo 16 – Material de Expediente	620700	Unidade	25.000	0,60	15.000,00

TOTAL:	R\$ 324.485,00
--------	----------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a pretensa contratação de material gráfico para as eleições gerais de 2026 foi baseado em 24 (vinte e quatro) itens, perfazendo um total geral de R\$ 324.485,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), subsidiado por aquisições anteriores de materiais semelhantes (Materiais Gráficos para Eleição/2024) constantes nos procedimentos SEI nº 03278.2021-7 e nº 02313.2023-0 e corrigidos por índices de reajuste inflacionário.

Memória de Cálculo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cédula Majoritária 1º Turno (Presidente - 1º Turno) ou modelo a ser definido, em papel opaco amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.	250.000	0,09	22.500,00
02	Cédula Majoritária 1º Turno (Presidente - 1º Turno -, Governador 1º Turno e Senador 1º Turno) ou modelo a ser definido, em papel opaco amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.	250.000	0,09	22.500,00
03	Cédula Proporcional (Deputado Federal e Deputado Estadual - 1º Turno), em papel opaco branco, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.	150.000	0,12	18.000,00
04	Cédula Majoritária 2º Turno (Presidente/Governador ou Presidente ou Governador) ou modelo a ser definido, em papel opaco amarelo, 75 g/m2, com marca d'água, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.	250.000	0,09	22.500,00
05	Ata da Mesa Receptora de Votos, formato A4 (210 X 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via.	35.000	0,16	5.600,00
06	Folha complementar da Ata da Mesa Receptora de Votos (folha avulsa), formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via.	35.000	0,16	5.600,00
07	Formulário “Eleitores portadores de necessidades especiais”, tamanho mínimo de 14,7 cm x 6,9 cm, em papel AP branco de 75 g/m2, impressão frente, na cor preta.	35.000	0,12	4.200,00
08	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.	20.000	0,30	6.000,00
09	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.	20.000	0,30	6.000,00

10	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m ² , tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.	15.000	0,35	5.250,00
11	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m ² , tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.	10.000	0,40	4.000,00
12	Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2024, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m ² , tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.	10.000	0,40	4.000,00
13	Cartaz "Indicativo de Seção/Preferência para Votar/ art.39-A e Proibições ou novo modelo", em papel couchê fosco de gramatura mínima 150g/m ² , impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm X 60 cm.	25.000	0,74	18.500,00
14	Envelope especial protetor para transporte de mídia de resultado, em plástico extrarresistente, com medidas mínimas de 18,5 cm X 13,5 cm X 3,0 cm de aba, fabricado em 03 (três) camadas de polietileno co-extrudado branco e/ou amarelo, com espessura mínima de 80 (oitenta) micras por parede (160 micras total para as duas paredes) e fecho/lacre de segurança inviolável em adesivo hot de alta aderência, impressão 01 (uma) face com marca d'água (plano de fundo) e arte gráfica e logomarca do TRE/MT, na cor preta.	25.000	0,62	15.500,00
15	Envelope pardo (tipo saco) para armazenar formulários de justificativa, em papel pardo Kraft-extra, gramatura com mínimo de 110 g/m ² , medindo 11 cm (a) x 22 cm (l) (fechado), impressão em 1 (uma) face, na cor preta.	25.000	0,45	11.250,00
16	Formulário "Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE)", tamanho mínimo 29,6 cm x 8,3 cm, uma via, em papel AP branco de 75 g/m ² , impressão frente nas cores preto e cinza com vários tons e microserilha para ser destacado.	300	18,95	5.685,00
17	Guia Rápido para Mesários, contendo 04 (quatro) páginas impressas, formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), com uma dobra vincada ao meio e formato mínimo fechado: 210 mm x 297 (A4), confeccionado em papel sulfite branco AP 75 g/m ² , impressão frente e verso, cores preto e branco.	30.000	0,37	11.100,00
18	<u>Cartilha de instrução para mesários COM/SEM biometria (Manual do Mesário - Livreto).</u>	30.000	1,58	47.400,00
19	Cartaz no formato A2 (Modelo 01), tamanho de 42,0 cm X 59,4 cm, gramatura comprovada de 150g/m ² , em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset.	25.000	0,59	14.750,00
20	Cartaz no formato A2 (Modelo 02), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m ² , em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset.	20.000	0,61	12.200,00
21	Cartaz no formato A2 (Modelo 03), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m ² , em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset.	15.000	0,65	9.750,00
22	Cartaz no formato A2 (Modelo 04), tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m ² , em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset.	10.000	0,72	7.200,00

23	Envelope para envio de documentos à Junta Apuradora em papel pardo Kraft natural, gramatura mínima de 110 g/m2, abertura tipo saco, extra-resistente, medindo 41,5 cm x 31,5 cm e 0,5 cm de aba, impressão em uma face, na cor preta.	25.000	1,20	30.000,00
24	Cartaz “Proibição do uso de celular e aparelhos eletrônicos”, no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset.	25.000	0,60	15.000,00
TOTAL:		R\$ 324.485,00		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A aquisição dos itens pretendidos, está de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante o exercício da licitação e ano seguinte até a validade e, tendo o objetivo também, de suprir às demandas de consumo dos Cartórios Eleitorais do interior do MT e também, na Sede deste Regional, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, de acordo com a solicitação de cada cartório eleitoral do interior do MT e demandas da Sede do TRE/MT, onde serão realizadas as entregas pelo fornecedor contratado.

9.2 A aquisição deve estar de acordo com as necessidades de consumo dos Cartórios Eleitorais do Interior de MT e Sede/TRE/MT, a serem entregues de acordo com os pedidos trimestrais exigidos e, no caso da Sede, de acordo com a demanda, porém o empenho é de valor estimativo, cujo gasto é dentro do limite estipulado, enquanto nas Atas é passível de prorrogação e aquisição por aditivos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A aquisição proposta dos itens de materiais de consumo do Grupo: **16– Material de Expediente (Materiais Gráficos)**, visando às Eleições Gerais de 2026, torna necessária e urgente a Licitação, a fim de que ocorra de imediato a contratação e, conseqüentemente, de acordo com o cronograma, sejam destinados por intermédio de guias de remessa aos Cartórios Eleitorais do Interior do MT, Cartórios Eleitorais da Capital e Município de Várzea Grande - MT, e nos preparativos que antecedem ao pleito eleitoral vindouro. Sendo assim, a contratação sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Gestão de Material, mostra-se de forma permanente, de modo eficiente, com agilidade, com transparência e funcionalidade.

10.2 Após os Estudos Preliminares verificou-se que a contratação de empresas gráficas para confecção dos impressos e o fornecimento desses Materiais Gráficos do Grupo: 16 – **Material de Expediente**, os quais são essenciais, e que visa ao atendimento das demandas e às necessidades de utilização nos preparativos que antecedem às Eleições de 2026. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente demanda foi prevista no Plano Anual de Contratações – exercício de 2026.

A despesa encontra-se devidamente alinhada com o planejamento estratégico do Tribunal conforme:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:		
	X	Eficiência e Governança

PROCESSOS INTERNOS	X	Sustentabilidade
RECURSOS		Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se com esta aquisição adequar o fornecimento destes materiais gráficos diretamente aos Cartórios Eleitorais do Interior de MT e Sede deste Regional, visando à manutenção das unidades de acordo com o consumo médio de tais itens, mais precisamente, quanto ao período eleitoral, ajustando-se assim, o planejamento futuro de aquisição dos impressos, possibilitando ao atendimento das demandas e a sua distribuição às unidades requisitantes e Sede e, principalmente, visando à economicidade no custo com o transporte dos produtos em questão.

12.2 Utilização de modelo de licitação que tem demonstrado resultados vantajosos para este TRE/MT em termos de economicidade, sendo nosso objetivo, e o de melhor aproveitamento dos recursos materiais que são adquiridos e que atendem aos recursos financeiros disponibilizados e previstos no orçamento anual.

12.3 A aquisição de quantidades mais significativas de materiais gráficos, por meio de Atas, proporciona maior economia com mais eficiência, porquanto, tais itens serão solicitados por intermédio do Sistema endereçados/entregues diretamente aos Cartórios Eleitorais do Interior de MT e também na Sede/TRE/MT, tendo o intuito de atender às demandas exigidas, quanto aos preparativos que antecedem às Eleições Gerais de 2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A presente aquisição não implica providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

13.2 Ações e providências serão adotadas antes da celebração do contrato ou futura contratação/ata, no sentido de disponibilizarem-se para a fiscalização e gestão contratual e no tocante à capacitação/destacamento de servidores para esse mister.

13.3 Serão analisadas todas as necessidades pertinentes à contratação pretendida, sendo o espaço adequado aos trabalhos de recebimento e distribuição dos materiais impressos, com atenção à força laboral colaborativa.

13.4 Servidores da Seção de Material deverão ser designados para o acompanhamento e gestão contratual junto às eventuais empresas contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A adoção de medida mitigatória preventiva, de contingência e de tratamento para afastar ou tratar possíveis riscos com relação aos itens pretendidos para aquisição e armazenamento no estoque do Almoxarifado da Seção de Material, no caso a contratação, visa minimizar ou até mesmo eliminar algum evento adverso, que se apresente para causar prejuízo aos itens ambientais, que se destacam no meio físico e outros, sendo que este tipo de medida procura anteceder a ocorrência de algum impacto negativo e para isso este Regional tem como logística reversa o desfazimento periódico e a reciclagem de bens e refugos, quando necessariamente aplicável e sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade e, que se relaciona com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.

14.2 A Contratada deverá atender as disposições constantes na Resolução nº 550/2024 do Conselho Nacional de Justiça e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, priorizando a utilização de energia limpa e renovável, implementando medidas de combate ao desperdício, promovendo a reciclagem e gestão de resíduos, como parte de ações permanentes de educação ambiental.

14.3 Para a definição dos critérios de sustentabilidade descritos neste ETP foi considerado o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, nas especificidades dos materiais de consumo, sendo no caso, Materiais Gráficos, bem como, em pesquisas realizadas pela Seção de Gestão de Material, conforme abaixo:

Material de Expediente (Materiais Gráficos): Itens a serem adquiridos para utilização no período eleitoral e que atendem aos critérios de sustentabilidade

14.4 Da confecção dos modelos de Materiais Gráficos - O papel utilizado nos impressos deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.

14.5 Dos modelos impressos - são necessários para a utilização durante o período eleitoral, sendo diversos modelos alterados por força de Resolução do TSE, podendo ocorrer mudança e/ou variação de tamanhos, layout, tipo de impressão e etc., sendo então necessária nova aquisição, em quantidades suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos que antecedem ao Pleito Eleitoral.

14.6 Da utilização de modelos impressos - As quantidades utilizadas de impressos são baseadas em número de locais de votação, seções eleitorais, número de mesários, colaboradores e eleitores, e primeiro e segundo turno do pleito

14.7 Das quantidades dos impressos - As quantidades dos impressos sempre serão determinadas de forma a serem suficientes para acobertar um eventual segundo turno do pleito eleitoral.

14.8 Da previsão de quantidades dos impressos – Os materiais gráficos (impressos) deverão ser suficientes para o atendimento em torno de 8.700 (oito mil e setecentas) seções eleitorais, cerca de 34.800 (trinta e quatro mil e oitocentos) mesários e 1.500 (mil e quinhentos) locais de votação, sendo de aproximadamente 5.000 (cinco mil) o quantitativo de Coordenadores, Secretários de Prédios e demais colaboradores, observando-se, porém, uma margem de segurança, de modo que não ocorra a falta de determinado material gráfico.

• Do Plano de Logística de Sustentabilidade – PLS: devemos depreender que, caracteriza-se como uma ferramenta de gestão e planejamento que visa e permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos de compras. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício e promove a redução de consumo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX MATEUS

Agente de contratação